

LEI ORDINÁRIA Nº 1704

de 13 de maio de 2014

DENOMINA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica Denominado ZOZIMO FERNANDES a Estratégia de Saúde da
Família - ESF Rural do Distrito do Boqueirão.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, EM 13 DE MAIO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1704/2014 - 13 de maio de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em